PORTARIA N.º 9.792 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal do Idoso.

 O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.629 de 8 de setembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para a composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso, conforme rege o Art 3º da Lei Municipal nº 1.629 de 8 de setembro de 2004:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Cauana Peyrot Conceição

Suplente: Silvana Fontana.

1. Representante da Secretaria Municipal de Saude:

Titular: Leandra Patias

Suplente: Sandra Rodrigues Teixeira.

1. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Caroline Beck Andreatta

Suplente: Joelson Fabrício de Lima.

1. Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Alessandro Dunk Carneiro

Suplente: Batista Pascoal Tonelli.

1. Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

Titular: Alessandra Severo Padilha

Suplente: Elizandra Souza.

1. Representante do Lar dos Idosos:

Titular: Luciane Domingues Velasques

Suplente: Catiucia Terezinha Ballejo da Silva.

1. Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE):

Titular: Arlete Inez Seidenfuz Sonza

Suplente Odila Ângela de Freitas.

1. Representante das Igrejas:

Titular: Maria Irani Valentini;

Suplente: Olandina Menegazi.

1. Representante do Sindicato Rural:

Titular: Cláudio José Paschoal;

Suplente: Neli Pedroni da Silva.

1. Representante dos Grupo de Idosos:

Titular: Maria Lúcia da Silva;

Suplente: Terezinha Ivone Severo Padilha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 8.571/2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 23 de junho de 2020.

 Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia